

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

DECRETO Nro 00002/24, de 03 de Junho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pureza, o crédito suplementar no valor de R\$ 19.040,00 (Dezenove Mil, Quarenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pureza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00421/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 19.040,00 (Dezenove Mil, Quarenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$19.040,00 (Dezenove Mil, Quarenta Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pureza, em 03 de Junho de 2024

CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/24 de 03
de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00421/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Pureza		
3.3.90.39.00	Manut.e Func.da Camara Municipal		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	19.040,00
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			19.040,00
TOTAL GERAL			19.040,00

Pureza, 03 de Junho de 2024.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/24 de 03
de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00421/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Pureza		
3.1.90.13.00	Manut.e Func.da Câmara Municipal		
1500000000	Obrigações patronais		
	Recursos não vinculados de impostos		19.040,00
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			19.040,00
TOTAL GERAL			19.040,00

Pureza, 03 de Junho de 2024.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE